



EDITAL X/2026 – EPJ/CCJ

**INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CURSO DE DIREITO/ EPJ - UNIFOR
– SEMESTRE 2026.2 –**

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas no período de **03/08/2026 a 16/08/2026**, as inscrições para preenchimento de vagas discentes, na condição de voluntariado, do Projeto de Extensão Universitária, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica – TCT n. 37/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Universidade de Fortaleza, mediante as disposições abaixo:

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Trata-se de seleção destinada ao preenchimento de **53 (cinquenta e três) vagas** discentes para o Projeto de Extensão Universitária, para participação nas atividades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de forma voluntária, com fins científicos e de responsabilidade social.

1.2 Os discentes selecionados participarão, na condição de aluno(a) voluntário(a), de atividades jurisdicionais a serem realizadas no período de 24/08/2026 a 09/12/2026, nas dependências das Unidades Judiciárias do Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais, da Comarca de Fortaleza-CE.

1.3 A carga horária semanal das atividades jurídicas será de **08 (oito) horas**, a serem cumpridas em dois dias da semana, nos turnos da manhã ou da tarde, conforme item 2.3.

1.4 Serão oferecidos certificados com 120 (cento e vinte) horas de atividade complementar, para os voluntários que participarem de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades.

1.5 As atividades não serão remuneradas, configurando-se apenas como trabalho voluntário, regido pela Lei n. 9.608/1998.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROJETO

2.1 A inscrição pode ser realizada através do *link*: <https://forms.gle/ySXAuUuqpPYVdqh39> no período de **03/08/2026 a 16/08/2026**.



2.2 Para ser habilitado ao preenchimento das vagas do presente Projeto de Extensão Universitária, o(a) aluno(a) deverá atender aos seguintes requisitos: estar matriculado no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza para o semestre letivo **2026.2**; ter integralizado o mínimo de 46 (quarenta e seis) créditos até o semestre 2026.1; bem como cursar ou já ter concluído a disciplina de Introdução ao Processo Civil.

2.3 O candidato deverá indicar sua sugestão de lotação (unidade judiciária e turno) no formulário do *link* <https://forms.gle/ySXAuUuqpPYVdgh39> (Ficha de Inscrição), dentre aqueles disponíveis, porém, sua lotação obedecerá à necessidade da Unidade Judiciária parceira.

2.4 O candidato deverá observar o cronograma constante do Anexo I, o qual indica as datas previstas para as etapas do presente edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), a critério da conveniência e oportunidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a devida comunicação, via torpedo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS

3.1 Os candidatos regularmente inscritos e habilitados, conforme os requisitos estabelecidos no item 2.2, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a PMG do curso obtida ao final do semestre 2026.1. Será utilizado como critério de desempate o maior número de créditos integralizados até o semestre 2026.1.

3.2. O resultado dos candidatos selecionados será comunicado a partir de 19/08/2026, através de *e-mail* e/ou torpedo.

3.3 Preenchidas as 53 (cinquenta e três) vagas iniciais ofertadas, os demais alunos inscritos e habilitados, conforme o subitem 3.1, formarão cadastro de reserva e serão convocados via torpedo e/ou e-mail a participarem do Projeto de Extensão Universitária, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

4. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

4.1 Os candidatos inscritos e classificados deverão participar, obrigatoriamente, do curso de capacitação que será realizado nos dias de **20 e 21/08/2026**.



4.2 A divulgação do local e horário do curso de capacitação para os inscritos dar-se-á por meio de convocação via torpedo. É dever do candidato informar-se acerca da data, horário e local do curso de capacitação.

4.3 O não comparecimento à capacitação implicará exclusão do Projeto de Extensão Universitária.

4.4 Eventuais ausências ao curso de capacitação deverão ser justificadas em requerimento escrito, com protocolo junto à coordenação de estágios (sala Z-52), para fins de apreciação e deliberação pela coordenação e supervisão de estágios.

5. DOS DEVERES DOS(AS) ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

5.1. São deveres dos discentes voluntários:

- a) Cumprir com zelo, assiduidade e responsabilidade as atividades que lhe forem atribuídas no Plano de Trabalho;
- b) Observar as normas internas, regulamentos e orientações do supervisor/servidor indicado pelo TJCE para o acompanhamento das atividades;
- c) Manter comportamento ético e compatível com o decoro institucional do Poder Judiciário;
- d) Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- e) Portar-se com cortesia, respeito e urbanidade no seu relacionamento com os jurisdicionados, partes, advogados(as), funcionários(as) e professores da Universidade de Fortaleza, servidores, auxiliares e membros do Judiciário;
- f) Zelar pela imagem do Projeto de Extensão Universitária;
- g) Manter sigilo sobre as informações dos casos atendidos, guardando discrição no que for necessário.

5.2 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Voluntariado junto à Unidade Judiciária de atuação, reconhecendo que não se trata de atividade remunerada, nos termos do Art. 2º da Lei n. 9.608/1998.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Direção do Centro de Ciências Jurídicas baixará instruções adicionais que se fizerem necessárias.



6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Fortaleza(CE), 31 de julho de 2026.

FABÍOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES BRASIL
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

ANA PAULA LIMA DE MELO
SUPERVISORA DE ESTÁGIOS

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ANEXO I

CRONOGRAMA	
03/08/2026 a 16/08/2026	Período de Inscrição
19/08/2026	Divulgação das Inscrições deferidas
20 e 21/08/2026	Curso de Capacitação (presença obrigatória)
24/08/2026 a 09/12/2026	Período das atividades

ANEXO II

QUANTIDADE DE ALUNOS POR COMPETÊNCIA	
Cível Especializada	2
Cível Residual	2
Criminal Especializada	22
Família	8
Fazenda Pública	2
Fazenda Pública Especializada	4
Fazenda Pública Residual	3
Meio Ambiente	4
Solução de Conflitos	6
Total Vagas	53